



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia **15 (quinze) do mês de maio de 2013**, no Município de Santo Augusto-RS foi registrado os preços abaixo relacionados, para eventual e futura aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E OUTROS**, conforme especificações e quantitativos constantes da planilha que segue, em atendimento as necessidades das **diversas secretarias**, resultante do **Pregão Presencial nº 047/2013 e Processo Administrativo nº 101/2013** para Sistema de Registro de Preços:

2 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

A Ata de Registro de Preços terá validade de no máximo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br.

3 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

3.1 Os materiais deverão ser entregues descarregados, junto ao Almojarifado localizado no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, Bairro Centro, no prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, após recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme necessidades da referida secretaria, sem quaisquer ônus ao Município, no horário das **8h às 12h e das 13h30min às 17h00min**, acompanhados da Nota Fiscal e da Autorização de Fornecimento.

3.2 O recebimento do objeto deste certame não exclui a responsabilidade do licitante contratado quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Santo Augusto-RS.

3.3 Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendam as especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição do bem não aceito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

3.4 As despesas de frete e seguro até a entrega dos itens, no local indicado pelo Município correrão por conta da empresa adjudicatária.

3.5 Os itens a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

3.6 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

4 DO PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias contados da entrega total dos itens adjudicados pela empresa constantes da Autorização de Fornecimento, mediante a emissão da fatura correspondente, devidamente atestada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SMEC, dando conta do cumprimento das condições pactuadas.

4.2 A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à empresa adjudicatária para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado de 05 (cinco) dias para o pagamento, que recomeçará a ser contado integralmente a partir da data de sua reapresentação.

4.3 O pagamento somente será efetuado após a entrega da totalidade dos itens adjudicados pela empresa, que será efetivado através do pagamento por meio de depósito, em conta corrente da empresa adjudicatária.

4.4 Os valores pagos em atraso, somente serão corrigidos, caso derivar de culpa exclusiva do Município, os quais serão corrigidos monetariamente, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, medido pelo IBGE, calculadas sobre o total do débito em atraso, desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.

5 DAS PENALIDADES:

5.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:



- a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
- b) Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
- c) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
- d) Fornecer o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- e) Fornecer o objeto com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- f) Inexecução parcial do objeto: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- g) Inexecução total do objeto: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- h) Causar prejuízo material resultante diretamente do fornecimento: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.

5.2 As penalidades serão registradas no cadastro da empresa adjudicatária, quando for o caso.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

6.1 Considerado o prazo de validade de 12 (doze) meses da Ata de Registro de Preços e, em atendimento ao §1º do artigo 28, da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º, §1º, da Medida Provisória nº 1488-16, de 02/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **Pregão Presencial nº 047/2013**, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

6.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

7 DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de cinco dias úteis, nos seguintes casos:

I - Pela Administração, quando:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
- b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) o fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

II - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

II - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho fundamentado do Secretário de Administração.

§ 2º A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

§ 3º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

§ 4º Da decisão que a cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis.

7.2 Os preços registrados poderão ser suspensos nos seguintes casos:



I - pela Administração, por meio de edital, quando por ela julgado que o fornecedor esteja temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou, ainda, por interesse do Município, ressalvadas as contratações já levadas a efeito até a data da decisão;

II - pelo fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços.

§ 1º A suspensão de registro de preço, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho fundamentado do Secretário de Administração.

§ 2º Será estabelecido no edital ou no expediente da solicitação de que tratam os incisos I e II, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado.

§ 3º Enquanto perdurar a suspensão poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos materiais ou produtos constantes dos registros de preços.

8 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As eventuais contratações da respectiva despesa decorrente do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município e, em relação ao exercício 2013, através das Rubricas: 3390/81-427, 3390/71-374, 3390/71-386, 3390/61-285, 3390/61-297, 3390/22-024.

9 DO PROCESSO LICITATÓRIO:

A presente Ata de Registro de Preços resulta do Processo Licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 047/2013, de 16/04/2013.**

10 DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

Aplicam-se, com relação a execução, alteração, inexecução e extinção, com pertinência a presente ata as normas estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.584, de 30 de agosto de 2006, Decreto Executivo nº. 3.034, de 01 de fevereiro de 2011 e a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

11 DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Augusto-RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro mais privilegiado que seja.

Santo Augusto-RS, 15 de maio de 2013

Cristiane Andreia Savaris Sima
Pregoeira

José Luiz Andrighetto
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO
Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria de Compras e Licitações
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: comprasnet@santoaugusto.rs.gov.br

BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (8756)

| | | | | | | |
|----|--|----|--------|--------|------|--------|
| 1 | Água sanitária, multiuso, com cloro ativo, ação bactericida insuperável, alvejante, desinfeta, embalagem de 01litro. - Marca: ESSENCIAL | Un | 386,00 | 0,0000 | 1,10 | 424,60 |
| 4 | Balde de plástico, resistente, capacidade para 15 litros. - Marca: JB | Un | 22,00 | 0,0000 | 2,95 | 64,90 |
| 5 | Bolsa alvejada, saco lavado de açúcar, medindo 680x480mm, 90% algodão. - Marca: MARTINS | Un | 54,00 | 0,0000 | 1,98 | 106,92 |
| 7 | Desinfetante para uso geral, com ação germicida e bactericida, nos aromas pinho, eucalipto, talco e lavanda, embalagem de 02 litros. - Marca: AQUAFAS | Un | 214,00 | 0,0000 | 2,80 | 599,20 |
| 8 | Desodorizador de ar, composição: ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfumes jasmim, lavanda, embalagem de 400 ml. - Marca: ULTRA FRESCH | Un | 44,00 | 0,0000 | 5,10 | 224,40 |
| 9 | Detergente líquido para louça, com componente ativo alquil benzeno, sulfato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante e preservativo, em embalagem de 500 ml. - Marca: FONTANA | Un | 280,00 | 0,0000 | 0,78 | 218,40 |
| 10 | Escova de plástico, resistente, para limpeza em vaso sanitário. - Marca: JB | Un | 21,00 | 0,0000 | 2,10 | 44,10 |
| 11 | Esponja de limpeza, antibactericida, fibra, multiuso, composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo, medindo 110x75x20mm. - Marca: ESFREBOM | Un | 235,00 | 0,0000 | 0,60 | 141,00 |
| 12 | Limpador de vidros, composto por lauril éter sulfato, coadjuvantes, corantes e água, embalagem com 500 ml. - Marca: WORKER | Un | 44,00 | 0,0000 | 1,30 | 57,20 |



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO
Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria de Compras e Licitações
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: comprasnet@santoaugusto.rs.gov.br

BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (8756)

| | | | | | | |
|----|---|-----|--------|--------|------|--------|
| 13 | Lustra móveis, cremoso, embalagem de 200 ml. - Marca: WORKER | Un | 17,00 | 0,0000 | 1,30 | 22,10 |
| 14 | Luva doméstica, emborrachada, tamanho M. - Marca: TALGE | Par | 70,00 | 0,0000 | 1,70 | 119,00 |
| 16 | Pedra sanitária, com haste plástica 35 g. - Marca: SANY BRIL | Un | 370,00 | 0,0000 | 0,80 | 296,00 |
| 17 | Refil de sabonete antiséptico, anti-séptica nas fragrâncias: frutas vermelhas, lavanda e erva doce, embalagem de 800ml. - Marca: TRILHA | Un | 15,00 | 0,0000 | 6,90 | 103,50 |
| 18 | Rodo de borracha, 40cm, com suporte de plástico, cabo de madeira, boa qualidade. - Marca: ENXUGA | Un | 29,00 | 0,0000 | 2,50 | 72,50 |
| 19 | Rodo com espuma envoltório total, para limpeza de paredes e vidros. - Marca: ENCERA MAIS | Un | 14,00 | 0,0000 | 4,50 | 63,00 |
| 22 | Sabão em pó, em embalagens de 01kg, com as seguintes características: tensoativo amônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, com alquil, benzeno sulfonato de sódio, de excelente qualidade. - Marca: AQUAFAS | Kg | 145,00 | 0,0000 | 3,90 | 565,50 |
| 24 | Saco plástico exclusivo, capacidade de 50 litros, medindo 63x80cm, composição: 98% polietileno e 2% masterbach, pacote com 10 unidades, boa qualidade. - Marca: JB | Un | 455,00 | 0,0000 | 0,82 | 373,10 |
| 25 | Saco plástico exclusivo, capacidade de 100 litros, medindo 75x105cm, composição: 98% polietileno e 2% masterbach, pacote com 5 unidades, boa qualidade. - Marca: JB | Pc | 505,00 | 0,0000 | 0,67 | 338,35 |
| 26 | Saco plástico exclusivo, capacidade de 30 litros, medindo 59x62cm, composição: 98% polietileno e 2% masterbach, pacote com 10 unidades, boa qualidade. - Marca: JB | Un | 420,00 | 0,0000 | 0,63 | 264,60 |
| 27 | Sacola plástica nas dimensões 40x50cm, capacidade para 5 kg, embalagens com 50 unidades - Marca: CARTAPLAST | Pc | 6,00 | 0,0000 | 1,92 | 11,52 |
| 30 | Vassoura com cerdas de nylon, boa qualidade. - Marca: VARRE MAIS | Un | 26,00 | 0,0000 | 2,80 | 72,80 |
| 31 | Veneno para barata, em aerosol, tubo de 400 ml. - Marca: ULTRA INSET | Tb | 27,00 | 0,0000 | 4,78 | 129,06 |
| 32 | Sacola plástica nas dimensões 40x50cm, capacidade para 5 kg, embalagens com 50 unidades - Marca: CARTAPLAST | Pc | 5,00 | 0,0000 | 1,79 | 8,95 |
| 34 | Lixeira plástica, com tampa, com pedal, resistente, capacidade de 10 litros. - Marca: JB | Un | 5,00 | 0,0000 | 6,50 | 32,50 |
| 36 | Amaciante de roupas, embalagem de 02 litros, boa qualidade. - Marca: DO VALE | Un | 18,00 | 0,0000 | 2,70 | 48,60 |
| 37 | Escova de plástico, resistente, com suporte, para limpeza em vaso sanitário. - Marca: JB | Un | 3,00 | 0,0000 | 3,54 | 10,62 |
| 39 | Espanja de lã de aço, embalagem de 60 g, com 08 unidades. - Marca: INOVE | Pc | 70,00 | 0,0000 | 1,05 | 73,50 |
| 40 | Lixeira plástica, cesto telado, sem tampa, resistente, capacidade de 10 litros. - Marca: JB | Un | 36,00 | 0,0000 | 1,45 | 52,20 |
| 41 | Luva doméstica emborrachada, tamanho G. - Marca: TALGE | Par | 20,00 | 0,0000 | 1,70 | 34,00 |



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO
Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria de Compras e Licitações
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: comprasnet@santoaugusto.rs.gov.br

BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (8756)

| | | | | | | |
|-----------------------------|--|-----|-------|--------|-------|-----------------|
| 42 | Luva doméstica, emborrachada, tamanho P. - Marca: TALGE | Par | 56,00 | 0,0000 | 1,70 | 95,20 |
| 48 | Sabonete com glicerina hidratante, composição: sebo de sódio, palmistato de sódio, sojato de sódio, cloreto de sódio, glicerina, ácido cítrico, EDTA, EHDP, fragrância, trietanolamina e água, boa qualidade, peso 90 g. - Marca: SENSUS | Un | 10,00 | 0,0000 | 0,57 | 5,70 |
| 50 | Soda caustica em escama, composição: NaOH (hidróxido de sódio em escamas 96/98%), embalagem de 01kg. - Marca: KI SODA | Kg | 6,00 | 0,0000 | 8,40 | 50,40 |
| 52 | Tapete soft, emborrachado, com a seguinte composição superfície = 100% poliéster, base primária = 100% polipropileno, base secundária = 100% espuma de late, medindo 0,50x1,00m, cores variadas. - Marca: JB | Un | 4,00 | 0,0000 | 14,00 | 56,00 |
| 53 | Toalha de rosto para uso diário, 100% algodão, medindo 50x90 cm, na cor branca - Marca: QUASAR | Un | 5,00 | 0,0000 | 5,90 | 29,50 |
| 57 | Toalha de rosto para uso diário, 100% algodão, medindo 50x90 cm, na cor branca - Marca: QUASAR | Un | 9,00 | 0,0000 | 5,90 | 53,10 |
| 58 | Pano de flanela, medindo 40x40 cm. - Marca: JB | Un | 40,00 | 0,0000 | 1,45 | 58,00 |
| 61 | Pano de flanela, medindo 40x60cm. - Marca: MARTINS | Un | 34,00 | 0,0000 | 1,45 | 49,30 |
| 62 | Pano de prato atalhado, estampado. - Marca: MARTINS | Un | 22,00 | 0,0000 | 1,81 | 39,82 |
| 63 | Sabonete, composto por base de sabão, ácido cítrico, tetradimutil, hidroxihitrocinaamato, dióxido de titânio, perfume e pigmento, peso 90 g. - Marca: SENSUS | Un | 20,00 | 0,0000 | 0,57 | 11,40 |
| 64 | Balde de plástico, resistente, capacidade de 10 litros. - Marca: JB | Un | 6,00 | 0,0000 | 1,98 | 11,88 |
| 66 | Escova de plástico, resistente, para limpeza em vaso sanitário, c/suporte - Marca: JB | Un | 10,00 | 0,0000 | 3,54 | 35,40 |
| 67 | Esponja para limpeza, antibactericida, fibra, multiuso, medindo 110x75x20mm. - Marca: ESFREBOM | Un | 60,00 | 0,0000 | 0,69 | 41,40 |
| 68 | Esfregão, medindo 30x40cm, composição no mínimo 90% algodão, embalagem com 03 unidade - Marca: LIMPA MAIS | Pc | 10,00 | 0,0000 | 1,10 | 11,00 |
| 69 | Limpador para piso, com brilho, perfumado, embalagem refil de 500 ml. - Marca: AQUAFASST | Un | 58,00 | 0,0000 | 2,35 | 136,30 |
| 74 | Saponáceo cremoso, limpa e dá brilho sem riscar, embalagem de 300 ml. - Marca: ULTRA CLASS | Un | 24,00 | 0,0000 | 1,85 | 44,40 |
| 75 | Tapete de cozinha emborrachado, medindo 0,445x1,20m, com a seguinte composição: parte têxtil = 100% polipropileno, base = 100% composto base látex, cores variadas. - Marca: JB | Un | 6,00 | 0,0000 | 12,00 | 72,00 |
| 77 | Tapete emborrachado, medindo 40x60cm, com a seguinte composição: parte têxtil = 100% polipropileno, base = 100% composto base látex, cores variadas. - Marca: JB | Un | 6,00 | 0,0000 | 7,20 | 43,20 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 5.416,12 |

CELSONO LUIZ NOVACH (7464)

| | | | | | | |
|----|--|----|--------|--------|------|----------|
| 15 | Papel higiênico, com 04 rolos, medindo 60mx10cm cada rolo, folha simples, branca, picotada, neutro, 100% fibras celulósicas, com extratos de algodão, de alta qualidade. - Marca: CLARAMAX | Pc | 550,00 | 0,0000 | 2,60 | 1.430,00 |
|----|--|----|--------|--------|------|----------|



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO
Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria de Compras e Licitações
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: comprasnet@santoaugusto.rs.gov.br

CELSO LUIZ NOVACH (7464)

| | | | | | | |
|-----------------------------|---|----|--------|--------|------|-----------------|
| 73 | Papel higiênico, medindo 60mx10cm cada rolo, folha simples, branca, picotada, neutro, 100% fibras celulósicas, com extratos de algodão, de alta qualidade, pacote com 04 rolos. - Marca: CLARAMAX | Pc | 384,00 | 0,0000 | 2,65 | 1.017,60 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 2.447,60 |

COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA (7376)

| | | | | | | |
|-----------------------------|--|------|--------|--------|--------|-----------------|
| 20 | Rodo de espuma, para passar cera, pequeno, boa qualidade. - Marca: GUIRADO | Un | 49,00 | 0,0000 | 2,74 | 134,26 |
| 33 | Mangueira siliconada, com bico com formato anatomico, porca cônica borboleta, esguicho e bico em polipropileno, medindo 50 mt. - Marca: TRAMONTINA | Un | 1,00 | 0,0000 | 155,00 | 155,00 |
| 35 | Raticida doméstico dose única granulado 25g - Marca: DIPIL | Un | 50,00 | 0,0000 | 0,99 | 49,50 |
| 51 | Tábua de lavar roupa, em inóx. - Marca: HEDLUND | Un | 2,00 | 0,0000 | 56,59 | 113,18 |
| 55 | Cera líquida, super brilho, com sistema de secagem rápida flasch, em embalagens de 750 ml, incolor. - Marca: INGLESIA | Un | 204,00 | 0,0000 | 5,85 | 1.193,40 |
| 59 | Cloro granulado HTH, alto poder bactericida, hipoclorito de cálcio seco, balde com 10 kg. - Marca: QUIBENE | Blde | 3,00 | 0,0000 | 148,00 | 444,00 |
| 60 | Naftalina, pacote com 40 g. - Marca: SANIAL | Pc | 90,00 | 0,0000 | 0,93 | 83,70 |
| 65 | Desinfetante para uso geral, com ação germicida e bactericida, nos aromas pinho, lavanda, e citrus, embalagem de 500ml. - Marca: LIMPS | Un | 48,00 | 0,0000 | 1,29 | 61,92 |
| 76 | Tapete antiderrapante, l com a seguinte composição: superfície: 100% polipropileno; base 89% polipropileno e 11% poliéster, nas dimensões 50cm x 1,00m, cor variada. - Marca: MIRIAN | Un | 4,00 | 0,0000 | 34,50 | 138,00 |
| 80 | Varal de chão, com abas de abrir, em alumínio, com pintura eletrostática branca, dobrável, de simples montagem, medindo 0,50 x 1,00m, com abas fechadas e com abas abertas a largura é de 1,70 e altura 0,90. - Marca: MOR | Un | 1,00 | 0,0000 | 51,40 | 51,40 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 2.424,36 |

ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA (8329)

| | | | | | | |
|-----------------------------|---|----|--------|--------|------|-----------------|
| 2 | Alcool 92,8%, embalagem de 01 litro. - Marca: DO VALE | Lt | 313,00 | 0,0000 | 3,75 | 1.173,75 |
| 6 | Cera líquida, super brilho, com sistema de secagem rápida flasch, em embalagens de 750 ml, na cor vermelha. - Marca: INGLESIA | Un | 324,00 | 0,0000 | 6,65 | 2.154,60 |
| 23 | Sabão em pó, com alvejante seguro, ação antifibras, embalagem de 500g. - Marca: BRILHANTE | Un | 10,00 | 0,0000 | 3,53 | 35,30 |
| 45 | Prendedor de roupas, em plástico, embalagem com 12 unidades. - Marca: GABOARDI | Pc | 10,00 | 0,0000 | 1,00 | 10,00 |
| 46 | Prendedor de roupas em madeira, embalagem com 12 unidades. - Marca: GABOARDI | Pc | 10,00 | 0,0000 | 0,77 | 7,70 |
| 54 | Ácido muriático, embalagem de 01 litro. - Marca: KUPSKE | Un | 30,00 | 0,0000 | 6,95 | 208,50 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 3.589,85 |



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO
Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria de Compras e Licitações
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: comprasnet@santoaugusto.rs.gov.br

SUPERMERCADO SALUKI LTDA. (6242)

| | | | | | | |
|-----------------------------|---|----|-------|--------|-------|-----------------|
| 28 | Toalha de rosto para uso diário, 100% algodão, medindo 49x80cm, cores variadas. - Marca: FLYBOM | Un | 14,00 | 0,0000 | 4,70 | 65,80 |
| 29 | Vassoura de palha, cabo em madeira, boa qualidade. - Marca: COLONIAL | Un | 56,00 | 0,0000 | 7,00 | 392,00 |
| 38 | Escova para limpeza, resistente, com cerdas de plástico, tamanho médio. - Marca: VALKOR | Un | 10,00 | 0,0000 | 1,28 | 12,80 |
| 43 | Mangueira plástica, duplaflex, com bico dosador, medindo 20m. - Marca: AQUAFLEX | Un | 2,00 | 0,0000 | 28,00 | 56,00 |
| 44 | Pá para lixo. - Marca: GUIRADO | Un | 6,00 | 0,0000 | 1,08 | 6,48 |
| 47 | Removedor de cera, composto por butil glicol, monoetanolamina, tensoativo, não iônico, alcalinizante e veiculo, em embalagens de 750 ml. - Marca: POLWAX | Un | 60,00 | 0,0000 | 7,38 | 442,80 |
| 49 | Saponáceo com detergente e cloro, com composição de tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência, embalagem de 300 g. - Marca: Q LAR | Un | 48,00 | 0,0000 | 1,68 | 80,64 |
| 56 | Toalha de rosto para uso diário, 100% algodão, medindo 49x80cm, cores variadas. | Un | 4,00 | 0,0000 | 4,50 | 18,00 |
| 79 | Extensor de cabo (vassoura) - Marca: BETANIM | Un | 6,00 | 0,0000 | 9,20 | 55,20 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 1.129,72 |